



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Avenida Tabeião Luiz Nogueira Lima, s/n - Bairro Santo Antônio - CEP 62.324-075 - Tianguá - CE - www.ifce.edu.br

RESULTADO

Processo: 23491.002120/2022-86

Interessado: Daniel Aguiar e Silva

EDITAL Nº 13/2022 DG-TIA/TIANGUA-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO INGLÊS BÁSICO II (A2)

RESULTADO PRÉVIO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

COMUNIDADE INTERNA

Nome	Nota	Situação
Carlos Eduardo Gomes do Nascimento	8,0 *	Classificado
Denyse de Maria Ramos Moreira	zero	Desclassificada
Edinaldo Ribeiro Neres	zero	Desclassificado
Jamile Marques Gomes	8,0 *	Classificada
Samiri Ferreira Forte	zero	Desclassificada
Samuel Mendes Salvino Silva	zero	Desclassificado
Viviane de Moura Barbosa da Cunha	8,5 *	Classificada

COMUNIDADE EXTERNA

Nome	Nota	Situação
Antônia Josilane Magalhães de Araújo	zero	Desclassificada
Elilde Albuquerque da Costa	zero	Desclassificada
Francisco Josué Fernandes de Souza	zero	Desclassificado
Hellen Lima Silva	zero	Desclassificada
Jaciele Pinto dos Santos	8,5 *	Classificada
Jennyfer Allycia Quariguazi Ferreira	zero	Desclassificada
João Paulo Brito Sousa	7,0 *	Classificado
Luiza Cristina da Silva Santos	8,5 *	Classificada
Manuel Vitor Carvalho de Souza	7,0 *	Classificado
Maria Emanuela Rodrigues de Brito dos Santos	7,0 *	Classificada
Maria Euláia Dos Santos Araújo	10,0	Classificada
Raynaara de Castro Pinto	zero	Desclassificada

(*) Não houve necessidade de aplicação de algum critério de desempate visto que o quantitativo de candidatos(as) classificados(as) foi o mesmo de vagas ofertadas.

A nota zero foi atribuída a candidatos(as) que não enviaram o vídeo exigido como parte do Teste de Nivelamento.

Portanto, não há fila de espera para preenchimento de vagas remanescentes.

Tianguá, 08 de agosto de 2022.

FÁBIO ARRUDA MAGALHÃES
Diretor-Geral Substituto
[PORTARIA Nº 960/GABR/REITORIA, DE 14 DE JULHO DE 2022](#)



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Arruda Magalhaes, Diretor Geral do Campus Tianguá Substituto(a)**, em 08/08/2022, às 09:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3978329** e o código CRC **07404A46**.